



PROJETO DE LEI Nº 244/90,
354.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 3.597, DE 30 DE AGOSTO DE 1990 :

(Dispõe sobre autorização ao Executivo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMERA MUNICIPAL DEVERÁ ELABORAR
PROJETO A SEGUIR LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado, de caráter excepcional, a executar serviços de reforma do próprio de propriedade do Estado de São Paulo, onde se encontra instalada a EBC "Professora Helena Urbano Magalhães", localizada na Rua Locantins, nº 578, Vila Paulista, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30
de agosto de 1990, 429ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal Para Assuntos
Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no
Quadro de Editais da Portaria Municipal em 30 de agosto de 1990.